



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 94 /2019.

Institui, no Município de Olinda, o Dia Municipal do Artista Local - Prêmio "Severino Alexandre de Aguiar - Byll di Olinda" comemorativo aos artistas profissionais e amadores locais em suas diversas modalidades, artística e cultural.

Art. 1º Fica instituído no Município de Olinda o Dia Municipal do Artista Local, em homenagem aos artistas profissionais e amadores em suas diversas modalidades artística e cultural, pela contribuição ao enriquecimento de nossa cultura.

§ 1º – A homenagem será feita em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores do Município de Olinda, anualmente, na segunda quinzena do mês de agosto, onde cada edil indicará até 02 (dois) artistas.

§ 2º - A indicação dos artistas homenageados deverá ser feita, oficialmente, à Presidência da Câmara Municipal de Olinda até o último dia útil do mês de junho.

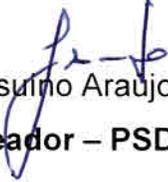
Art. 2º – O prêmio, que será denominado "Severino Alexandre de Aguiar - Byll di Olinda" constará de uma placa a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Olinda, contendo o Brasão, a denominação do prêmio, e o nome do homenageado.



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 06 de setembro de 2019.


Jesuino Araujo
Vereador – PSDB



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir em nossa cidade, o Dia Municipal do Artista Local, numa singela maneira de homenagear, incentivar, valorizar e destacar os nossos artistas que lutam no dia a dia para a conquista de seu espaço e a divulgação da sua arte.

A iniciativa de denominar o prêmio como “Severino Alexandre de Aguiar - Byll di Olinda”, tem como finalidade homenagear o artista plástico cearense, de coração Olindense, Byll di Olinda, falecido nessa última terça-feira, 03 de setembro de 2019.

Diante do exposto pedimos aos nossos Nobres Pares aprovação ao Projeto em pauta.

Olinda, 06 de setembro de 2019.


Jesuíno Araújo

Vereador - PSDB